

# **RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.**

Relatório e Contas  
31 de dezembro de 2020

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

RUA MANUEL PINTO DE AZEVEDO, 272 • 4100-320 PORTO • TEL. 226 194 600 • FAX 226 194 692 • e-mail: [info@rara.pt](mailto:info@rara.pt) • [www.rara.pt](http://www.rara.pt)  
CAPITAL SOCIAL EUR 21 000 000 • MATRIC. 2ª C.R.C. PORTO / N.I.P.C. 500 225 559

## **ÍNDICE**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	<b>2</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>12</b>
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS</b>	<b>55</b>
<b>RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>58</b>

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2020

### ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2020 ficará sem sombra de dúvida recordado como um ano de grave crise mundial, com uma forte recessão global, de magnitude não vista desde a Segunda Guerra Mundial. O choque económico decorre de uma crise de saúde pública mundial – Covid-19. Para 2021, as perspetivas de uma eventual “saída” da crise melhoraram no final de 2020, com os avanços na aprovação de vacinas e consequente início da vacinação contra o vírus um pouco por todo o mundo a suportar o sentimento. Mas o excesso de otimismo levou ao aparecimento de novos casos no início do ano em muitas economias e as medidas de contenção introduzidas, limitaram consideravelmente a recuperação da atividade económica global que até então se vinha a verificar no segundo semestre do ano, após os fortes confinamentos de março e abril. 2020 iniciou com estas medidas implementadas, resultando em novas quedas da produção a curto-prazo, particularmente em muitas economias europeias. Apesar do arranque de ano lento, os mercados começam a retomar lentamente, com os pequenos movimentos no sentido do desconfinamento.

Esta retoma prevê-se lenta dados os desafios logísticos e produtivos na vacinação em todo o mundo. Com a expectativa de ter uma percentagem considerável da população vacinada na segunda parte do ano, será um desafio a convivência com surtos locais, confinamentos e medidas de contenção específicas, se possível, ou com bloqueios totais em toda a economia, se necessário, o que travará o crescimento. Algumas empresas dos sectores mais expostos a estas medidas de contenção contínuas poderão não conseguir sobreviver sem apoio adicional, aumentando o risco de novas perdas de emprego e insolvências que afetam a procura em toda a economia.

Partindo do princípio que os novos surtos de vírus permanecem contidos, e de que a perspetiva de uma vacina amplamente disponível no final de 2021 ajude a suportar a confiança, uma recuperação gradual, mas desigual na economia global deverá ocorrer nos próximos dois anos. De acordo com as mais recentes previsões da OCDE, após um forte declínio em 2020, prevê-se que o PIB global cresça cerca de 4,25% em 2021, e 3,75% em 2022. Globalmente, no final de 2021, o PIB estará em níveis pré-pandémicos, ajudado pela forte recuperação na China, mas o desempenho deverá diferir acentuadamente entre as principais economias. Prevê-se que a produção permaneça cerca de 5% abaixo das expectativas pré-crise em muitos países em 2022, aumentando o risco de custos permanentes e substanciais da pandemia.

### ENQUADRAMENTO DO SECTOR DE ATIVIDADE

A situação atual do mercado mundial do açúcar parece apontar para algum equilíbrio ao nível do abastecimento/consumo, isto porque do Brasil resultou um bom output de açúcar em 2020 e da Índia que, quer com um alto nível de produção, quer com o anúncio do programa de subsídio às suas exportações de açúcar, veio também ajudar a esse equilíbrio.

Contudo não podemos afastar um potencial cenário futuro em que este equilíbrio se venha a alterar, uma vez que a Tailândia parece poder voltar a perder ainda mais a sua produção de açúcar provocando uma redução de aproximadamente 6 MioT nas suas exportações face ao ano anterior. Também a UE, como sabemos, reduziu significativamente a produção de açúcar e até no Brasil existem receios que o tempo demasiado seco venha a afetar a próxima campanha açucareira.

Se a tudo isto somarmos uma recuperação económica mundial, caso os efeitos negativos da pandemia venham a ser ultrapassados e com um potencial aumento dos preços do petróleo (no último mês o Brent subiu mais de 10%, tendo o preço atingido os 57,4 usd, valor mais alto dos últimos 11 meses, em parte motivado pelo recente corte de produção Saudita em 1 milhão de barris diários), então facilmente poderemos assistir a uma forte subida do preço do açúcar no MM. Só nos últimos trinta dias o preço subiu

cerca de 15% tendo atingido os 16,75 cUSD/lb, valor mais alto dos últimos três anos, sendo que atualmente se encontra próximo dos 16 cUSD/lb.

## ATIVIDADE

Tendo como enquadramento legal as regras que emanam da Organização Comum do Mercado (OCM), tuteladas pela Comissão Europeia, em linha com a Política Agrícola Comum (PAC), a RAR Açúcar vê-se assim limitada na sua atividade, quer pelas dificuldades ao acesso da sua matéria-prima (rama de cana-de-açúcar), quer pelo desequilíbrio concorrencial, face aos fabricantes europeus de açúcar a partir da beterraba, que este regime veio criar.

Esta realidade, bem como a constante preocupação em dotar a organização de elevada flexibilidade, eficiência e competitividade, continua a ser uma preocupação constante, para criar condições para se enfrentar a volatilidade e elevada concorrência que caracterizam o negócio do açúcar. Tudo isto reforça a obrigação e necessidade da RAR Açúcar se readaptar, levando a cabo mudanças que permitam sair das limitações e dificuldades referidas, criando assim condições de sustentabilidade futura, mesmo em cenários de mercado mais adversos que possam vir a ocorrer.

Não deixando nunca de continuar muito focada noutras prioridades da organização, tais como a qualidade, a segurança alimentar e a eficiência ambiental, situação refletida pela certificação da empresa pelos principais normativos nacionais e internacionais.

Desta forma a empresa continua e continuará a consolidar a sua posição de destaque no mercado ibérico, sendo hoje um operador de referência nos principais utilizadores de açúcar, do segmento industrial e da distribuição alimentar.

Em 2020, em linha com o plano estratégico, a RAR Açúcar deu continuidade a uma série de medidas operacionais de otimização de processos, internalização de competências, investimentos em novos equipamentos, entre outros, com o objetivo de aproveitar as oportunidades decorrentes da nova realidade de mercado com o fim de quotas internas e de exportação para Mercado Mundial.

O exercício de 2020 foi particularmente positivo, face à realidade vivida nos anos anteriores e enfrentando os efeitos de uma pandemia, que a todos muito afetou. Os bons resultados foram, em grande parte motivados, quer pela performance na compra da matéria-prima, quer pela ótima gestão das vendas, das quais se destaca o muito expressivo crescimento da gama de produtos de valor acrescentado.

A empresa não teve necessidade de recorrer a *layoff* nem a linhas de financiamento de apoio Covid-19, ajustou todos os seus procedimentos internos para garantir as medidas de prevenção de segurança e proteção dos colaboradores, com distanciamento social e testes recorrentes. Todas estas medidas mantêm a sua eficácia dada os reduzidos casos positivos detetados e contágios em contexto de trabalho.

É também bastante visível o resultado do trabalho iniciado anteriormente, que começa agora a dar resultados, muito alicerçados no reforço de competências, aumento de eficiências e incremento de margens e volumes, tendo não só levado ao atingimento dos resultados conseguidos como fortalecendo a sua sustentabilidade para o futuro.

O impacto da COVID-19 e o confinamento geral da economia nacional e internacional continua a afetar os mercados e consumos. Apesar de tudo, as previsões para os próximos meses apontam para uma recuperação, apesar de lenta, sem com isto esquecermos que os impactos desta crise na economia são enormes e, pelo menos em setores de atividade específicos, poderão demorar anos a recuperar para patamares anteriores à pandemia. O ano arrancou com um estado de emergência nacional e um novo confinamento geral, cujos impactos na redução das vendas foi imediato, tendo atingido os dois dígitos percentuais, contudo a retoma verificou-se e as vendas atualmente já se encontram a alinhar com o plano da empresa e períodos homólogos.

Em 2021 a empresa irá dar continuidade à implementação da otimização estratégica do seu plano de negócios e estrutura interna, o que lhe permitirá competir mesmo nos cenários mais adversos e manter os resultados positivos.

A empresa tem a sua situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

De acordo com o artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que os membros do Conselho de Administração, bem como os membros do órgão de fiscalização, não são detentores de ações da empresa em 31 de dezembro de 2020, nem detiveram quaisquer ações durante o exercício de 2020.

Propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de 487.158 Euros, seja integralmente transferido para Resultados Transitados.

Único acionista: RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. – 100% do capital

A Administração expressa os seus agradecimentos a todos os *stakeholders* pelo seu apoio, especialmente aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho, neste ano tão desafiante, e aos nossos clientes por continuarem a preferir os nossos produtos. Também aos nossos parceiros financeiros queremos manifestar o nosso reconhecimento pelo suporte continuado. E por último um agradecimento ao nosso Acionista, que connosco continua a considerar-nos uma empresa de futuro.

Porto, 25 de março de 2021

O Conselho de Administração

João Alberto de Lima Martins Pereira

João Miguel Galdes da Silva Carvalho

Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS POSIÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2020	2019
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	8.485.694	8.594.395
Ativos sob direito de uso	6	10.793.335	12.128.915
Ativos intangíveis	7	6.646.543	6.641.406
Propriedades de Investimento	8	2.156.300	2.156.300
Investimentos em empresas associadas e subsidiárias	9	791.633	791.633
Investimentos em empresas participadas	10	41.276	41.276
Ativos por impostos diferidos	11	63.041	292.112
Outros ativos não correntes	12	13.906	8.396
Total de ativos não correntes		<u>28.991.728</u>	<u>30.654.433</u>
<b>ATIVOS CORRENTES:</b>			
Inventários	13	16.766.785	9.903.300
Clientes	14	6.710.445	8.389.490
Estado e outros entes públicos	15	97.062	1.281.134
Outros devedores correntes	16	10.212.377	9.815.175
Outros ativos correntes	17	223.724	378.530
Caixa e equivalentes de caixa	18	171.634	70.442
Total de ativos correntes		<u>34.182.027</u>	<u>29.838.071</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>63.173.755</u></u>	<u><u>60.492.504</u></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital social	19	5.000.000	5.000.000
Prestações Suplementares	19	16.000.000	16.000.000
Reservas legais	19	3.448.905	3.448.905
Reservas de reavaliação	19	1.884.540	1.884.540
Outras reservas	19	4.380.541	4.380.541
Resultados transitados		(26.794.855)	(18.309.275)
Resultado líquido do exercício		487.158	(8.485.580)
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<u>4.406.289</u>	<u>3.919.131</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</b>			
Passivos de locação	21	9.678.605	11.702.131
Passivos por impostos diferidos	11	498.139	545.858
Provisões não correntes		3.212	3.212
Total de passivos não correntes		<u>10.179.956</u>	<u>12.251.201</u>
<b>PASSIVOS CORRENTES:</b>			
Empréstimos bancários	22	617.011	2.856.653
Outros empréstimos	20	2.498.939	2.498.938
Passivos de locação	21	1.190.598	557.513
Fornecedores	23	33.187.408	35.080.630
Estado e outros entes públicos	24	237.891	308.495
Outros credores correntes	25	8.976.470	1.715.179
Outros passivos correntes	26	1.879.193	1.304.764
Total de passivos correntes		<u>48.587.510</u>	<u>44.322.172</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u><u>58.767.466</u></u>	<u><u>56.573.373</u></u>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<u><u>63.173.755</u></u>	<u><u>60.492.504</u></u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em euros)

	Notas	2020	2019
Rendimentos operacionais:			
Vendas	30	69.542.961	58.596.362
Outros rendimentos operacionais	31	2.016.767	986.545
Total de rendimentos operacionais		<u>71.559.728</u>	<u>59.582.907</u>
Gastos operacionais:			
Gasto das vendas	32	52.823.098	50.830.115
Variação da produção	32	(3.997.440)	(2.268.636)
Fornecimentos e serviços externos	33	13.246.420	13.998.355
Gastos com o pessoal	34	4.357.206	3.457.783
Amortizações e depreciações	5, 6 e 7	3.086.708	3.061.346
Provisões e perdas por imparidade	27	-	-
Outros gastos operacionais	35	692.988	582.287
Total de gastos operacionais		<u>70.208.980</u>	<u>69.661.250</u>
Resultados operacionais		1.350.748	(10.078.343)
Rendimentos financeiros			
Gastos e perdas financeiras	36	1.253	168.082
Resultados relativos a empresas associadas	36	808.961	909.473
Resultados relativos a empresas associadas	37	27.500	49.690
Resultado antes de impostos		<u>570.540</u>	<u>(10.770.044)</u>
Imposto sobre o rendimento	38	83.382	(2.284.464)
Resultado líquido do exercício		<u>487.158</u>	<u>(8.485.580)</u>
Resultados por ação:			
Incluindo operações em descontinuação			
Básico		0,10	(1,70)
Diluído		0,10	(1,70)

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em euros)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado líquido do período	487.158	(8.485.580)
Itens que serão reclassificados por resultados		
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Itens que não serão reclassificados por resultados		
Variação das reservas de reavaliação	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	<u>487.158</u>	<u>(8.485.580)</u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em euros)

	Notas	2020	2019
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>			
Recebimentos de clientes		70.711.496	56.643.643
Pagamentos a fornecedores		71.154.947	57.044.966
Pagamentos ao pessoal		4.107.816	3.376.044
Fluxos gerados pelas operações		(4.551.267)	(3.777.367)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		73.940	48.727
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		2.681.622	1.193.339
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(1.795.705)</u>	<u>(2.535.301)</u>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>			
Recebimentos provenientes de:			
Ativo fixo tangível		141	760
Juros e ganhos similares		-	-
Dividendos		27.500	49.750
Empréstimos concedidos		-	-
		<u>27.641</u>	<u>50.510</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	-
Ativo fixo tangível		1.632.293	1.681.242
		<u>1.632.293</u>	<u>1.681.242</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(1.604.652)</u>	<u>(1.630.732)</u>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>			
Recebimentos provenientes de:			
Prestações suplementares		-	-
Empréstimos obtidos	20, 25	39.800.000	51.150.000
		<u>39.800.000</u>	<u>51.150.000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	20, 25	32.150.000	40.500.000
Amortizações de contratos de locação		1.387.020	1.481.001
Juros e gastos similares		521.789	889.047
		<u>34.058.809</u>	<u>42.870.048</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>5.741.191</u>	<u>8.279.952</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		2.340.834	4.113.919
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	(2.786.211)	(6.900.130)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	<u>(445.377)</u>	<u>(2.786.211)</u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Galdes da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em euros)

	Capital	Prestações Suplementares	Reservas			Resultados transitados	Resultado líquido	Total
			Legais	Reavaliação	Outras			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	5.000.000	6.500.000	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(16.861.810)	(1.447.465)	2.904.711
Aplicação do resultado líquido de 2018								
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	(1.447.465)	1.447.465	-
Outras variações capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de financiamento	-	9.500.000	-	-	-	-	-	9.500.000
Rendimento integral do exercício de 2019	-	-	-	-	-	-	(8.485.580)	(8.485.580)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.000.000	16.000.000	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(18.309.275)	(8.485.580)	3.919.131
Aplicação do resultado líquido de 2019								
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	(8.485.580)	8.485.580	-
Outras variações capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício de 2020	-	-	-	-	-	-	487.158	487.158
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.000.000	16.000.000	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(26.794.855)	487.158	4.406.289

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Gerales da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (“Empresa” ou “RAR Açúcar”) é uma sociedade anónima, com sede no Porto, constituída em 20 de março de 1962 e que tem como atividade principal a refinação de açúcar.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”) em vigor em 1 janeiro de 2020 tal como adotados pela União Europeia.

2.2. Investimentos em empresas associadas e empresas participadas

As partes de capital em empresas associadas são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registado como gasto as perdas de imparidade que se demonstrarem existir.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

2.3. Ativos fixos tangíveis

a) Imóveis para uso próprio

Os imóveis (terrenos e edifícios) para uso próprio são registados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer subsequente depreciação acumulada e/ou perdas de imparidade acumuladas. As revalorizações são feitas periodicamente, por avaliadores imobiliários independentes, para que o montante revalorizado não difira materialmente do justo valor do respetivo imóvel.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos ativos fixos tangíveis são registados por contrapartida de capital próprio. Quando um ativo fixo tangível, que foi alvo de

uma revalorização positiva em exercícios subsequentes, se encontra sujeito a uma revalorização negativa, o ajustamento é registado por contrapartida de capital próprio até ao montante correspondente ao acréscimo no capital próprio resultante das revalorizações anteriores deduzido da quantia realizada através das depreciações, sendo o seu excedente registado como gasto do exercício por contrapartida de resultado líquido do período.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos edifícios, enquanto os terrenos não são depreciáveis.

#### b) Outros ativos fixos tangíveis

Os outros ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados de acordo com a nova base do custo ("deemed cost"), o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela empresa, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem a períodos que variam entre:

Edifícios e outras construções	2 a 50
Equipamento básico	1 a 20
Equipamento administrativo	1 a 20
Equipamento de transporte	2 a 12
Ferramentas e utensílios	1 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 17

As despesas subsequentes de substituição de componentes de ativos fixos incorridas pela empresa são adicionadas aos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo o valor líquido das componentes substituídas desses ativos abatido e registado como um gasto na rubrica de "Outros gastos operacionais".

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

O investimento em curso representa ativo fixo tangível ainda em fase de construção/instalação, encontrando-se registado ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Este investimento é depreciado a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais". As perdas resultantes do abate do ativo fixo tangível são igualmente registadas pelo seu valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros gastos operacionais".

#### 2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa os puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, e para as quais seja provável que o ativo criado irá gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram com estes critérios são registadas como gasto do exercício quando incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração de resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente ao período de três a quatro anos.

Nos casos de marcas e patentes, com vida útil indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

#### 2.5. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização de capital, ou ambos, não sendo utilizados na prossecução da atividade normal dos negócios.

Inicialmente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, determinado por referência à data de balanço e refletindo condições atuais de mercado. O justo valor é determinado com base em avaliações realizadas por profissionais credenciados da área imobiliária do Grupo as quais são comparadas com avaliações contratadas a avaliadores independentes. Em caso de diferença significativa é registada a avaliação de menor valor. Nos casos em que o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade mantém-se o custo de aquisição amortizado.

As referidas entidades especializadas recorrem aos seguintes métodos de avaliação:

- O valor de mercado de cada imóvel ou fração de imóvel é estimado utilizando o método do mercado ou método do rendimento, considerando a perspetiva de maior e melhor utilização na ótica de um potencial comprador;
- Quando é utilizado o método do rendimento, o justo valor é determinado utilizando o método dos *cash flow* descontados, baseados em estimativas de futuras rendas e despesas, suportadas pelos termos dos contratos de arrendamento em vigor à data de balanço (justo valor nível 3). Quando praticável, são igualmente utilizadas rendas de mercado de imóveis de natureza, localização e condições similares;

- Quando é utilizado o método comparativo de mercado, os preços por m<sup>2</sup> são determinados tendo por base dados observáveis de mercado em transações comparáveis, ajustados para refletir as correspondentes diferenças (justo valor nível 2).

As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados do exercício na rubrica de "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de propriedades de investimento.

A transferência para, ou de, propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada pelo dono, o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso. Se uma propriedade ocupada pelo dono se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, o Grupo deve utilizar os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos fixos tangíveis, até à data da alteração de uso.

Se um ativo inicialmente reconhecido nos inventários é posteriormente considerado como propriedade de investimento após ter sido determinada a sua alteração de uso, qualquer diferença entre o justo valor da propriedade nessa data e a sua quantia escriturada anterior é reconhecida nos lucros ou prejuízos do exercício. Se o Grupo inicia o desenvolvimento ou a construção de um imóvel com a intenção de vendê-lo, este deve ser transferido para inventários. Se essa propriedade for mensurada ao justo valor, essa transferência deverá ser mensurada ao justo valor na data da transferência e esse será o custo considerado para o registo da propriedade em inventários.

## 2.6. Ativos e passivos financeiros

### 2.6.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

#### a) Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Empresa adota o expediente prático, a Empresa mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 – Ver nota 14.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("*solely payments of principal*").

*and interest (SPPI)*” sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão (“*regular way trades*”) são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

#### b) Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital)
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

##### i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a Empresa. A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente.
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes e de outros devedores, os empréstimos a acionistas e partes relacionadas.

##### ii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Empresa mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda.

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registadas nos resultados e calculadas do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral incluem instrumentos de dívida cotada incluídos na rubrica de Outros ativos financeiros não correntes.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

iv) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros ao justo através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de ser vendido ou recomprado num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

c) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração da Posição Financeira) quando:

Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram

Ou

A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual a Empresa i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos;

A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo mas transferiu o controlo sobre o ativo

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Se o envolvimento continuado da Empresa assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Empresa pode vir a pagar.

d) Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda

por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada os créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Empresa tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida. Adicionalmente, a Empresa considera existir um aumento significativo no risco de crédito quanto os pagamentos contratuais de encontram em dívida por mais de 90 dias após a data de vencimento.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido a mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

## 2.6.2 Passivos financeiros

### a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Empresa, incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos incluindo descobertos bancários, e derivados.

### b) Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

- Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados
- Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que no momento de reconhecimento inicial foram assim designados.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos como a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes.

Ganhos e perdas em passivos detidos para negociação são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos. A Empresa não designou qualquer passivo financeiro ao justo valor através da demonstração dos resultados.

#### Empréstimos

Esta é a categoria mais relevante para a Empresa. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Esta categoria geralmente é aplicável aos empréstimos bancários - ver notas 20 e 22.

#### Fornecedores e outros credores

Os fornecedores referem-se a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento antecipado a fornecedores ("*confirming*") resultantes da compra de bens ou serviços que são adquiridos durante o decurso normal das operações de negócio. Os outros credores correntes referem-se aos empréstimos obtidos de partes relacionadas divulgados na nota 29. Estes passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento é devido até um ano, caso contrário são apresentados como passivos não correntes. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

#### c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

### 2.6.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

### 2.6.4 Instrumentos financeiros derivados.

#### a) Reconhecimento inicial e subsequente

A Empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos *forward* de taxas de câmbio, *swaps* de taxas de juros, para cobrir os seus riscos de câmbio e de juro, respetivamente. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são

apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

## 2.7. Direitos de uso e locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Empresa obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a Empresa tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*).

Na data de início da locação, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso -of- O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

### 2.7.1 Direitos de uso de ativos

A Empresa reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

### 2.7.2 Passivos com locações

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

## 2.8. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, que inclui o preço de fatura e todas as despesas até à sua entrada em armazém, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os produtos e trabalhos em curso, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o gasto de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Ao longo do exercício é utilizado o custo padrão, o qual é ajustado no final do exercício para o custo efetivo.

A matéria-prima rama, encontra-se valorizada de acordo com o custo padrão, o qual é obtido através do custo médio esperado da compra da rama durante o período de campanha agrícola, a qual se inicia a 1 de outubro e termina a 30 de setembro. O custo padrão é ajustado ao longo do ano, em função do custo efetivo da compra da rama.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos gastos de comercialização.

## 2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## 2.10. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidos a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios à exploração são registados como rendimentos do exercício, quando obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

### 2.11. Imparidade dos ativos não correntes

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica "Outros gastos operacionais".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "Outros rendimentos operacionais". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### 2.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### 2.13. Rédito e especialização de exercícios

O rédito de contratos com clientes é registado quando o controlo dos bens e serviços é transferido para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que a Entidade espera receber em troca de tais bens ou serviços.

A Empresa atua geralmente como "principal" nos seus acordos com clientes, exceto nos serviços de agência descritos abaixo, porque tipicamente a Empresa controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

Os julgamentos mais significativos, estimativas e pressupostos relacionados com o rédito de contratos com clientes encontram-se divulgados na nota da Demonstração dos Resultados por Naturezas relativa às Vendas e Prestações de Serviços.

#### Venda de produtos

O rédito da venda de produtos é reconhecido no momento em que o controlo sobre o bem é transferido para o cliente, o que geralmente acontece no momento da entrega do produto. O tempo de crédito concedido varia entre 30 e 120 dias, após a faturação.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem conta eventuais retribuições

variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

#### (i) Retribuição variável

Se a retribuição prevista num contrato incluir uma componente variável, a Empresa estima a quantia que considera vir a ter o direito de receber em troca da transferência dos bens para o cliente. A componente variável é estimada no início do contrato e é restringida em caso de incerteza até que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa do rédito reconhecido quando a incerteza associada à componente de retribuição variável seja finalmente dissipada.

Alguns contratos, conferem ao cliente o direito a devolverem os bens e a descontos de volume ("rappel"). Os direitos de devolução e os descontos de volume dão origem a uma retribuição variável.

#### Serviços de agência

Nos processos de conversão da rama mundial para rama comunitária, a empresa reconhece o rédito enquanto agente.

#### Descontos de quantidade

A Empresa proporciona descontos retrospectivos de volumes a alguns clientes quando uma determinada quantidade de compras em determinado período excede um determinado limite previsto no contrato. Os descontos são registados a crédito da respetiva conta a receber do cliente. Para estimar a retribuição variável associada ao valor esperado de descontos de quantidade a concede, a Empresa baseia-se no volume de faturação do exercício.

Os requisitos da IFRS 15 quanto a restringir as quantias de retribuição variável estimada são também aplicáveis, e a Empresa regista um passivo relacionado com o valor a conceder de descontos.

#### Ativos contratuais

##### Ativos de contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se a Empresa entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

##### Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) da Empresa em receber a retribuição – Ver nota dos clientes (ativos financeiros).

##### Passivos de contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais a Empresa recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que a Empresa transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando a Empresa executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

A Empresa atualiza a estimativa de passivos a reembolsar (e a corresponde alteração nos preços de transação) no final de cada período de relato.

#### 2.14. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o Rendimento do Exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa e considera a tributação diferida.

O Imposto corrente sobre o Rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) da empresa de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sua sede.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos e, deste modo, a situação fiscal dos anos de 2016 a 2020 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da empresa, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Empresa está integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou proveito do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

#### 2.15. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos ativos e as provisões para riscos e encargos são classificados como ativos e passivos não correntes.

#### 2.16. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da demonstração da posição financeira, os ativos e passivos monetários

expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euro utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração de resultados do exercício, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

#### 2.17. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### 2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("*adjusting events*") são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira ("*non adjusting events*"), se materiais, são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras.

#### 2.19. Gastos com o pessoal

##### 2.19.1 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que o compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) uma provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.

##### 2.19.2 Férias, subsídio de férias e prémios

Em Portugal, de acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de "Contas a pagar e outras".

### 2.19.3 Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entrou em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratarem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

### 2.20. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações Financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- a) Continuidade das operações;
- b) Vidas úteis do ativo fixo tangível e intangível;
- c) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (nomeadamente das marcas e patentes, com vida útil indefinida);
- d) Registo de ajustamentos aos valores do ativo e provisões;
- e) Estimativas para descontos/rappel a conceder a clientes;
- f) Locações - Determinação do prazo da locação de contratos com opção de prorrogação ou rescisão;
- g) Locações – Taxa incremental de financiamento.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

Apesar da situação menos positiva dos últimos anos, em 2020 a Empresa irá dar continuidade à implementação da otimização estratégica do seu plano de negócios e estrutura interna, o que lhe permitirá competir mesmo nos cenários mais adversos e voltar aos resultados positivos.

## 3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros, recorrendo em determinadas situações a instrumentos derivados de cobertura.

### 3.1. Risco de mercado

#### a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento da Empresa encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o gasto da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio da empresa não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais da empresa, por essa via parcialmente compensando os gastos financeiros acrescidos ("*natural hedge*").

A 31 de dezembro de 2020 a Empresa apresenta um endividamento líquido de aproximadamente 11 091 milhares de euros e 5 705 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (notas 20, 21, 22 e 25) e caixa e equivalentes de caixa (nota 18) contratados junto de diversas instituições.

#### Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi determinada com base na exposição da Empresa a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros tendo por referência a estimativa de endividamento médio em 2020. Para os instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado apenas afetam o proveito ou gasto financeiro dos mesmos.

Se a taxa de juro tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, o resultado financeiro negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 viria aumentado em cerca de 86.115 euros.

#### b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, a Empresa realiza transações diversas expressas em outras moedas que não Euro. Este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional da empresa.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transação da empresa procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da mesma a flutuações cambiais. Sempre que possível, a empresa procura realizar coberturas naturais dessas exposições cambiais, compensando os créditos concedidos e os créditos recebidos expressos na mesma divisa. Quando tal não é possível, recorre-se a outros instrumentos derivados de cobertura, fundamentalmente "*forwards*" de taxas de câmbio.

Nos casos em que os instrumentos derivados de cobertura, embora contratados com o objetivo específico de cobertura dos riscos cambiais, não se enquadram nos requisitos definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados.

#### c) Risco de preço

A Empresa adquire a sua matéria-prima, rama de açúcar, apenas nas origens internacionais permitidas pela regulamentação europeia do setor, não existindo, portanto, livre acesso a este mercado. O atual enquadramento regulamentar define preços mínimos para a compra da matéria-prima, mas não prevê mecanismos adequados de proteção em caso de subida do preço da mesma. Simultaneamente, a empresa concorre com operadores cuja matéria-prima é a beterraba açucareira, que não é transacionada internacionalmente e cujo preço não depende do preço internacional do açúcar. Neste contexto, a exposição da empresa ao preço internacional da matéria-prima é significativo e obriga a empresa a continuamente monitorizar este preço e avaliar a sua capacidade de refletir variações significativas do custo da sua matéria-prima no preço de venda do produto acabado.

### 3.2. Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para a empresa.

O risco de crédito decorrente da atividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes (nota 14). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da empresa. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Empresa não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes, diferentes negócios e diferentes áreas geográficas. A Empresa obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados considerando-se (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se divulgados na nota 27.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a empresa considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na nota 27.

Os montantes relativos aos ativos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.

### 3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os gastos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez da Empresa tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos;
- Eficiência financeira – garantir a minimização do gasto de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada.

Por política, gerindo a sua exposição ao risco liquidez, a empresa assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das suas necessidades, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

A informação constante neste anexo inclui os montantes em dívida não descontados e os prazos de vencimento foram determinados com base na data mais próxima em que a empresa pode ser solicitada a liquidar aqueles passivos (“*worst case scenario*”), no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Apesar do atual momento de pandemia a Empresa não identifica riscos de liquidez.

#### 4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativos a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

##### 4.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 16 - Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19	<p>Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma alteração da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Este expediente aplica-se em exercícios iniciados em ou após 1 de junho de 2020, sendo permitida a sua aplicação antecipada.</p>
Alterações à IFRS 3 – Definição de negócio	<p>Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais sendo a intenção da alteração da norma de ultrapassar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos.</p> <p>A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.</p> <p>Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.</p>
Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência	<p>As alterações fazem parte da primeira fase do projeto “<i>IBOR reform</i>” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do <i>benchmark</i> para as taxas de juro de referência.</p> <p>As principais isenções referem-se à contabilidade de cobertura em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito “altamente provável”; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.</p> <p>As ineficácias de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.</p>

<p>Alterações à IAS 1 e à IAS 8 - Definição de material</p>	<p>A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.</p> <p>A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.</p> <p>As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinação com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.</p>
<p>Estrutura conceptual para o reporte financeiro</p>	<p>A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas.</p> <p>O objetivo da estrutura concetual é apoiar o IAASB no desenvolvimento de normas, auxiliar os preparadores a desenvolver políticas contabilísticas consistentes quando não existe nenhuma norma aplicável e auxiliar todas as partes a compreender e interpretar as normas.</p> <p>As alterações afetam as entidades que desenvolveram as suas políticas contabilísticas com base na estrutura concetual. A estrutura concetual revista inclui alguns conceitos novos, definições e critérios de reconhecimento de ativos e passivos atualizados e clarifica alguns conceitos importantes.</p>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da Empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

#### 4.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 4 – Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9	1-jan-2021	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.</p> <p>Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p>
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	1-jan-2021	<p>Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.</p>

A Entidade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

#### 4.3 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Descrição</b>
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
IFRS 17 – Contratos de seguro	<p>A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura concetual	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos	<p>Esta melhoria clarifica os honorários que uma entidade inclui aquando da avaliação sobre se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original.</p>

10% de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – ‘Justo valor’.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro	Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

## 2020

	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equipamento de transporte	Equip. administrativo	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhames	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto:</b>										
Saldo inicial	125.352	7.436.116	52.929.354	1.325.266	4.241.872	365.140	12.000	2.077.644	2.107.604	70.620.348
Adições	-	-	155	-	19.746	-	-	-	1.610.410	1.630.311
Alienações	-	-	(34.959)	(111.870)	-	(1.100)	-	-	-	(147.929)
Abates	-	-	-	-	(21.138)	-	-	-	(55.833)	(76.971)
Transferências (Nota 6, 7)	-	137.802	2.091.397	106.400	29.538	-	-	323.096	(2.593.833)	94.400
Saldo final	125.352	7.573.918	54.985.947	1.319.796	4.270.018	364.040	12.000	2.400.740	1.068.348	72.120.159
<b>Depreciações acumuladas:</b>										
Saldo inicial	125.352	6.369.447	47.923.970	1.240.298	4.178.548	341.531	12.000	1.834.807	-	62.025.953
Depreciações do exercício	-	206.191	1.341.921	29.706	35.420	5.597	-	51.883	-	1.670.718
Alienações	-	-	(34.959)	(111.870)	-	(724)	-	-	-	(147.553)
Abates	-	-	-	-	(21.053)	-	-	-	-	(21.053)
Transferências (Nota 6)	-	-	-	106.400	-	-	-	-	-	106.400
Saldo final	125.352	6.575.638	49.230.932	1.264.534	4.192.915	346.404	12.000	1.886.690	-	63.634.465
<b>Valor líquido</b>	-	998.280	5.755.015	55.262	77.103	17.636	-	514.050	1.068.348	8.485.694

**2019**

	<b>Terrenos e rec. naturais</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equip. básico</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>Equip. administrativo</b>	<b>Ferram. e utensílios</b>	<b>Taras e vasilhames</b>	<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo bruto:</b>										
Saldo inicial	125.352	7.372.790	51.581.916	1.678.919	4.230.567	362.946	12.000	2.060.703	1.389.011	68.814.204
Adições	-	-	3.600	-	2.889	-	-	-	2.153.308	2.159.797
Alienações	-	-	-	(6.487)	-	-	-	-	-	(6.487)
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências (Nota 6)	-	63.326	1.343.838	(347.166)	8.416	2.194	-	16.941	(1.434.715)	(347.166)
<b>Saldo final</b>	<b>125.352</b>	<b>7.436.116</b>	<b>52.929.354</b>	<b>1.325.266</b>	<b>4.241.872</b>	<b>365.140</b>	<b>12.000</b>	<b>2.077.644</b>	<b>2.107.604</b>	<b>70.620.348</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>										
Saldo inicial	125.352	6.135.122	46.694.177	1.393.805	4.154.351	334.689	12.000	1.770.925	-	60.620.421
Depreciações do exercício	-	234.325	1.229.793	32.249	24.197	6.842	-	63.882	-	1.591.288
Alienações	-	-	-	(5.572)	-	-	-	-	-	(5.572)
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências (Nota 6)	-	-	-	(180.184)	-	-	-	-	-	(180.184)
<b>Saldo final</b>	<b>125.352</b>	<b>6.369.447</b>	<b>47.923.970</b>	<b>1.240.298</b>	<b>4.178.548</b>	<b>341.531</b>	<b>12.000</b>	<b>1.834.807</b>	<b>-</b>	<b>62.025.953</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>-</b>	<b>1.066.669</b>	<b>5.005.384</b>	<b>84.968</b>	<b>63.324</b>	<b>23.609</b>	<b>-</b>	<b>242.837</b>	<b>2.107.604</b>	<b>8.594.395</b>

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo das linhas de transferências reflete a passagem para ativos sob direito de uso dos bens adquiridos com recurso a locação.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa não tinha hipotecado ou penhorado quaisquer ativos fixos tangíveis.

Em 2020 a empresa exerceu a opção de compra relativa a bens adquiridos com recurso a locação financeira, o que implicou a transferência de ativos sob direito de uso para ativos fixos tangíveis.

O ativo fixo tangível em curso apresentava, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Edifícios e outras construções	-	359.460
Equipamento básico	1.053.998	1.690.705
Equipamento de transporte	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-
Ferramentas e utensílios	-	23.471
Equipamento administrativo	14.350	33.968
	<u>1.068.348</u>	<u>2.107.604</u>

## 6. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor do ativo sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	<b>2020</b>		
	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equipamento transporte</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo bruto:</b>			
Saldo inicial	13.267.428	441.467	13.708.895
Adições	-	73.546	73.546
Alienações	-	-	-
Transferências (Nota 5)	-	(106.400)	(106.400)
Saldo final	<u>13.267.428</u>	<u>408.613</u>	<u>13.676.041</u>
<b>Depreciações acumuladas:</b>			
Saldo inicial	1.326.743	253.237	1.579.980
Depreciações do exercício	1.326.743	82.383	1.409.126
Alienações	-	-	-
Transferências (Nota 5)	-	(106.400)	(106.400)
Saldo final	<u>2.653.486</u>	<u>229.220</u>	<u>2.882.706</u>
<b>Valor líquido</b>	<u>10.613.942</u>	<u>179.393</u>	<u>10.793.335</u>

	<b>2019</b>		
	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equipamento transporte</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo bruto:</b>			
Saldo inicial	14.160.835	-	14.160.835
Adições	-	94.300	94.300
Alienações	(893.407)	-	(893.407)
Transferências (Nota 5)	-	347.167	347.167
Saldo final	13.267.428	441.467	13.708.895
<b>Depreciações acumuladas:</b>			
Saldo inicial	-	-	-
Depreciações do exercício	1.378.858	73.053	1.451.911
Alienações	(52.115)	-	(52.115)
Transferências (Nota 5)	-	180.184	180.184
Saldo final	1.326.743	253.237	1.579.980
<b>Valor líquido</b>	11.940.685	188.230	12.128.915

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das linhas de transferências reflete a passagem para ativos fixos dos bens adquiridos em que se exerceu a opção de compra.

## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	<b>2020</b>			
	<b>Despesas de desenvolvimento</b>	<b>Propriedade industrial</b>	<b>Software</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
Adições	-	-	-	-
Transferências (Nota 5)	-	-	12.000	12.000
Saldo final	75.344	6.638.542	276.288	6.990.174
<b>Amortizações acumuladas:</b>				
Saldo inicial	72.833	-	263.934	336.767
Amortização do exercício	2.511	-	4.353	6.864
Saldo final	75.344	-	268.287	343.631
<b>Valor líquido</b>	-	6.638.542	8.001	6.646.543

	<b>2019</b>			
	<b>Despesas de desenvolvimento</b>	<b>Propriedade industrial</b>	<b>Software</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
Adições	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo final	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
<b>Amortizações acumuladas:</b>				
Saldo inicial	65.298	-	253.323	318.621
Amortização do exercício	7.536	-	10.611	18.147
Saldo final	72.834	-	263.934	336.768
<b>Valor líquido</b>	<b>2.510</b>	<b>6.638.542</b>	<b>354</b>	<b>6.641.406</b>

O saldo da rubrica "Propriedade industrial" inclui gastos com direitos sobre marcas de produtos produzidos e/ou comercializados pela empresa, os quais, por não terem vida útil definida, não são amortizados, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade anuais.

## 8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram movimentos nas propriedades de investimento.

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	<b>Em exploração</b>	<b>Em exploração</b>
Saldo inicial	2.156.300	2.156.300
Saldo final	2.156.300	2.156.300

Em 31 de dezembro de 2020 não tinham sido apresentadas quaisquer propriedades de investimento como garantias reais de empréstimos bancários.

## 9. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos em empresas associadas e subsidiárias, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são os seguintes:

<b>Empresa</b>	<b>Sede social</b>	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
		<b>Porcentagem do capital detido</b>	<b>Valor de aquisição</b>	<b>Porcentagem do capital detido</b>	<b>Valor de aquisição</b>
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	Porto	5,00	41.234	5,00	41.234
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	Porto	100,00	750.399	100,00	750.399
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	Lisboa		-		-
			791.633		791.633
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros (nota 27)			-		-
			791.633		791.633

No exercício de 2019 a associada, Sucral, S.A., entrou em liquidação, não tendo impacto material nas demonstrações financeiras, pois a participação estava totalmente provisionada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais indicadores destas empresas eram como segue:

Empresa	2020		2019	
	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	1.393.616	458.357	1.485.260	552.431
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	31.428	28.129	3.299	144.770
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	-	-	-	-

#### 10. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS PARTICIPADAS

A rubrica “Investimentos em empresas participadas” é composta essencialmente pelas seguintes participações:

	31.12.20	31.12.19
CLIP – Colégio Luso Internacional, S.A.	24.940	24.940
Sinaga, S.A.	506.266	506.266
Outros	24.110	24.110
	555.316	555.316
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros (nota 27)	(514.040)	(514.040)
	41.276	41.276

Em 31 de dezembro de 2020, do montante registado em “Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros”, 506.266 euros respeita à imparidade apurada pela empresa relativamente à sua participação na Sinaga, S.A..

#### 11. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Impostos diferidos ativos		Impostos diferidos passivos	
	2020	2019	2020	2019
Diferenças na base tributável do ativo fixo	174	180	498.139	545.858
Créditos fiscais	62.867	291.932	-	-
	63.041	292.112	498.139	545.858

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

	<b>Impostos diferidos ativos</b>		<b>Impostos diferidos passivos</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo inicial	292.112	300.443	545.858	600.086
Efeito em resultados (nota 38):				
Difer. na base tributável dos ativos fixos	(6)	(7)	(47.719)	(54.228)
Créditos fiscais	(229.065)	(8.324)	-	-
Sub-total	(229.071)	(8.331)	(47.719)	(54.228)
Outras diferenças temporárias				
Créditos fiscais	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-
Saldo final	63.041	292.112	498.139	545.858

## 12. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Fundo de compensação de trabalho	13.906	8.396
	<u>13.906</u>	<u>8.396</u>

## 13. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9.370.619	6.562.169
Mercadorias	234.498	124.355
Produtos e trabalhos em curso	2.616.457	498.758
Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	19.612	15.346
Produtos acabados e intermédios	4.535.791	2.712.864
	<u>16.776.977</u>	<u>9.913.492</u>
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (nota 27)	(10.192)	(10.192)
	<u>16.766.785</u>	<u>9.903.300</u>

Para preparar a manutenção anual planeada para janeiro de 2021 a empresa constituiu inventários para fornecimento das vendas nesse período, com este motivo se justifica o incremento em produtos acabados e intermédios.

## 14. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Clientes, conta corrente	6.724.669	8.403.714
Clientes cobrança duvidosa	496.286	496.286
	<u>7.220.955</u>	<u>8.900.000</u>
Perdas por imparidade acumuladas em contas de clientes (nota 27)	(510.510)	(510.510)
	<u>6.710.445</u>	<u>8.389.490</u>

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na Demonstração da Posição Financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela empresa de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a antiguidade das contas a receber de clientes é como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Saldo não vencido	4.376.947	3.954.113
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	1.666.990	2.996.648
Entre 90 e 180 dias	167.711	1.212.999
Há mais de 180 dias	498.797	225.730
	<u>6.710.445</u>	<u>8.389.490</u>

O cálculo das perdas por imparidade de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9) revelaram-se imateriais, pelo que não foi alterado o montante de perdas por imparidade.

#### 15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Imposto sobre o rendimento	14.339	14.339
Imposto sobre o valor acrescentado	82.723	1.266.795
	<u>97.062</u>	<u>1.281.134</u>

#### 16. OUTROS DEVEDORES CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros devedores correntes" tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Outros devedores	157.851	58.305
Adiantamentos a fornecedores	1.336.791	1.063.177
Empresas do Grupo (nota 29)	8.739.050	8.715.008
	10.233.692	9.836.490
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (nota 27)	<u>(21.315)</u>	<u>(21.315)</u>
	<u>10.212.377</u>	<u>9.815.175</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a antiguidade destas dívidas de terceiros é como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Saldo não vencido	10.177.488	9.785.440
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	18.443	8.945
Entre 90 e 180 dias	3.561	2.640
Há mais de 180 dias	12.885	18.150
	<u>10.212.377</u>	<u>9.815.175</u>

## 17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Seguros pagos antecipadamente	59.826	53.576
Rendas pagas antecipadamente	12.450	143.934
Outros acréscimos de rendimentos	82.497	90.450
Outros gastos diferidos	68.951	90.570
	<u>223.724</u>	<u>378.530</u>

## 18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Numerário	3.000	3.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	168.634	67.442
Caixa e equivalentes de caixa	171.634	70.442
Descobertos bancários (nota 22)	(617.011)	(2.856.653)
	<u>(445.377)</u>	<u>(2.786.211)</u>

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras.

## 19. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social está representado por 5 000 000 ações ordinárias, integralmente subscritas e realizadas, com o valor nominal de 1 euro cada.

A RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. detém 100% do capital subscrito em 31 de dezembro de 2020.

Não foram constituídas prestações suplementares.

A rubrica "Reservas de reavaliação" resulta da reavaliação do ativo fixo tangível efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital da empresa ou em situações específicas na legislação.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

## 20. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2020 os outros empréstimos obtidos tinham o seguinte detalhe:

	Valor nominal da emissão	31.12.20		
		Corrente	Não corrente	Juros e comissões
Papel comercial	-	2.500.000	-	(1.061)

O valor nominal apresentado corresponde ao saldo em dívida. O valor contabilístico corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos custos associados à estrutura de financiamento e dos juros.

De acordo com as condições dos contratos, as emissões podem ser efetuadas até um ano, até ao limite dos montantes contratados, tendo as instituições financeiras, assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efetuar no âmbito dos referidos contratos de programa.

É intenção do Conselho de Administração utilizar os montantes emitidos no final do corrente ano, conforme referido acima, por um período inferior a doze meses.

O valor contabilístico do papel comercial corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos custos associados à estrutura de financiamento, diferidos até à maturidade do programa.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa os valores respeitantes a pagamentos e recebimentos destes empréstimos estão refletidos por programa.

## 21. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

### Análise de maturidade - Fluxos de caixa contratuais não descontados

	2020	2019
Valores a pagar sob contratos de ativos sob direito de uso		
Menos do que 1 ano	1.525.293	1.537.463
Entre 1 e 5 anos	5.974.368	7.450.958
Mais do que 5 anos	4.392.592	4.392.592
Total das responsabilidades por locações não descontadas	11.892.253	13.381.013

### Valores reconhecidos em gastos ou rendimentos

	2020	2019
Gastos de depreciação de ativos sob direito de uso	1.409.126	1.451.911
Juros de locações	230.123	263.795
Pagamento variável da locação não incluído na mensuração dos passivos da locação	-	-
Gastos relacionados com locações de curto prazo	-	-
Gastos relacionados com locações de ativos de baixo valor	-	-
Receitas de subarrendamento de ativos sob direito de uso	-	-
Valor total reconhecido em gastos ou rendimentos	1.639.249	1.715.706

**Passivos da locação incluídos na demonstração da posição financeira**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Corrente	1.190.598	557.513
Não corrente	<u>9.678.605</u>	<u>11.702.131</u>
Total dos passivos da locação incluídos na demonstração da posição financeira	<u>10.869.203</u>	<u>12.259.644</u>

Os contratos de locação vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos.

Em 31 de dezembro de 2020, o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contábilístico.

As obrigações financeiras por locações financeiras são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

Os contratos de locação financeira respeitam essencialmente a equipamento de transporte.

**22. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os empréstimos bancários obtidos tinham o seguinte detalhe:

Entidade financiadora	<u>31.12.20</u>		<u>31.12.19</u>			
	Limite	<u>Montante utilizado</u>		Limite	<u>Montante utilizado</u>	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Descobertos bancários		(617.011)	-		(2.856.653)	-
		<u>(617.011)</u>	<u>-</u>		<u>(2.856.653)</u>	<u>-</u>

**23. FORNECEDORES**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da empresa.

	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>
Fornecedores, conta corrente	30.844.676	34.373.999
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	<u>2.342.732</u>	<u>706.631</u>
	<u>33.187.408</u>	<u>35.080.630</u>

Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração entende que o valor contábilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a antiguidade dos saldos a pagar a fornecedores é como segue:

	<u>31.12.20</u>	<u>31.12.19</u>
Até 3 meses	13.861.605	19.119.486
Entre 3 e 4 meses	7.662.391	5.172.339
Há mais de 4 meses	<u>11.663.412</u>	<u>10.788.805</u>
	<u>33.187.408</u>	<u>35.080.630</u>

## 24. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Imposto sobre o rendimento	33.409	29.308
Imposto sobre o valor acrescentado	121.779	207.774
Contribuições para a segurança social	82.703	71.413
	<u>237.891</u>	<u>308.495</u>

## 25. OUTROS CREDORES CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Outros credores" tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Empresas do Grupo (nota 29)	7.910.014	217.868
Fornecedores Imobilizado	983.387	935.723
Outros credores	83.069	561.588
	<u>8.976.470</u>	<u>1.715.179</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a antiguidade destes saldos a pagar é como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Saldo não vencido	8.976.470	1.715.179
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	-	-
Entre 90 e 180 dias	-	-
Há mais de 180 dias	-	-
	<u>8.976.470</u>	<u>1.715.179</u>

## 26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Acréscimos de gastos:		
Gastos com o pessoal	449.698	389.429
Trabalhos especializados	14.140	7.000
Encargos financeiros a pagar	3.381	3.082
Outros fornecimentos e serviços externos	321.845	164.750
Bonus	421.437	125.886
Descontos de quantidade ( <i>rappel</i> )	438.404	312.424
Outros	71.088	156.418
	<u>1.719.993</u>	<u>1.158.989</u>
Rendimentos diferidos:		
Outros proveitos diferidos	159.200	145.775
	<u>159.200</u>	<u>145.775</u>
	<u>1.879.193</u>	<u>1.304.764</u>

## 27. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	<b>Saldo inicial</b>	<b>Reforço</b>	<b>Utilização</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo final</b>
	<b>31.12.19</b>				<b>31.12.20</b>
Perdas de imparidade acum. em inventários (nota 13)	10.192	-	-	-	10.192
Perdas de imparidade acum. em clientes (nota 14)	510.510	-	-	-	510.510
Perdas de imparidade acum. em outras dív. de terceiros (nota 16)	21.315	-	-	-	21.315
Provisões para outros riscos e encargos	3.212	-	-	-	3.212
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas participadas (nota 10)	514.040	-	-	-	514.040
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas associadas (nota 9)	-	-	-	-	-
	<u>1.059.269</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.059.269</u>

## 28. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As responsabilidades por garantias prestadas, que não figuram na demonstração da posição financeira durante os exercícios de 2020 e 2019 podem ser detalhados como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Garantias prestadas:		
Autoridade Tributária e Aduaneira	3.324.826	3.325.304
Direção Geral de Impostos	-	-
Tribunal do Trabalho	8.872	8.872
SUIKER UNIE	-	1.362.000
	<u>3.333.698</u>	<u>4.696.176</u>

Adicionalmente é de referir que, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa não tinha assumido compromissos não refletidos na demonstração da posição financeira.

## 29. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2020 e 2019 podem ser detalhados como segue:

<b>Transações</b>	<b>Vendas/ prestações de serviços/rendimentos suplementares</b>		<b>Compras e serviços obtidos</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	211.297	219.052	-	-
Centrar – Centro de Serviços de Gestão, S.A.	-	-	322.754	300.544
COMP-RAR – Central de compras, S.A.	-	-	52.475	44.784
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	455.479	548.231	4.726.477	5.766.669
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	-	1.546.347
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	-	-	503.141	-
RAR – Serviços de Assistência Clínica, Lda.	-	-	45.902	50.918
	<u>666.776</u>	<u>767.283</u>	<u>5.650.749</u>	<u>7.709.262</u>

<b>Transações</b>	<b>Juros debitados</b>		<b>Juros suportados</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	88	-	148.904	96.191
	88	-	148.904	96.191

<b>Saldos</b>	<b>Contas a receber</b>		<b>Contas a pagar</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	43.835	40.543	-	-
Centrar – Centro de Serv. Gestão, S.A.	1.534	780	46.343	39.361
COMP-RAR - Central de compras, S.A.	327	132	5.379	4.590
Colep Portugal, S.A.	3.289	1.648	-	-
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	87.449	-	538.334	1.336.947
RAR – Serv. Assistência Clínica, Lda.	93	-	1.516	1.098
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	-	-	1.728	1.091
VISA - Vitacress Portugal, S.A	1.476	-	-	-
	138.003	43.103	593.300	1.383.087

<b>Saldos</b>	<b>Empréstimos obtidos</b>		<b>Empréstimos concedidos</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	7.800.000	150.000	-	-
	7.800.000	150.000	-	-

<b>Saldos</b>	<b>Outras dívidas a receber</b>		<b>Outras dívidas a pagar</b>	
	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	-	-	110.014	67.868
SIEL, SGPS, S.A.	8.739.050	8.715.008	-	-
	8.739.050	8.715.008	110.014	67.868

<b>Empréstimos obtidos:</b>	<b>Saldo</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Saldo</b>
	<b>31.12.19</b>			<b>31.12.20</b>
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	150.000	24.800.000	(17.150.000)	7.800.000
	150.000	24.800.000	(17.150.000)	7.800.000

A remuneração do pessoal chave pode ser decomposta como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Remuneração fixa	105.980	104.300
Remuneração variável	39.091	56.602
	145.071	160.902

### 30. DESAGREGAÇÃO DA RECEITA DA EMPRESA DE CONTRATOS COM CLIENTES

As vendas e as prestações de serviços nos exercícios de 2020 e 2019 foram como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Vendas:		
Mercado interno	46.568.604	43.636.601
Mercado intracomunitário	22.974.357	14.959.761
	<u>69.542.961</u>	<u>58.596.362</u>
Prestações de serviços:		
Mercado interno	-	-
Mercado intracomunitário	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Rédito total de contratos com clientes	<u><u>69.542.961</u></u>	<u><u>58.596.362</u></u>

Saldos de contratos com clientes:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Clientes	6.710.445	8.389.490
	<u>6.710.445</u>	<u>8.389.490</u>

Direitos de devolução de ativos e reembolso de passivos:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Rappel	438.404	312.424
	<u>438.404</u>	<u>312.424</u>

Obrigações de desempenho:

A obrigação de desempenho é satisfeita na entrega dos produtos e o pagamento é geralmente devido entre 30 a 120 dias a partir da entrega.

Alguns contratos fornecem aos clientes o direito de devolução e descontos de volume que dão origem a contraprestação variável sujeita a restrição.

### 31. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A repartição dos outros rendimentos operacionais nos exercícios de 2020 e 2019 é a seguinte:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Ganhos suplementares	1.609.642	728.301
Benefícios de penalidades contratuais	175.000	120.000
Ganhos na alienação de ativo fixo tangível	14.728	10
Diferenças de câmbio favoráveis	66	5.738
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.603	2.575
Outros	214.728	129.921
	<u>2.016.767</u>	<u>986.545</u>

### 32. GASTO DAS VENDAS E VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Os gastos das vendas, nos exercícios de 2020 e 2019, foram determinados como se segue:

	2020		2019	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	124.355	6.562.169	131.897	8.246.003
Compras	2.783.550	52.958.142	2.723.575	46.415.164
Saldo final	234.498	9.370.619	124.355	6.562.169
Perdas de imparidade (nota 27)	-	-	-	-
Gasto do exercício	2.673.407	50.149.692	2.731.117	48.098.998

A rubrica "Variação da produção" nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser detalhada como segue:

	2020			2019		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Saldos iniciais	2.712.864	-	514.104	740.134	-	270.220
Regularização de inventários	(52.548)	-	-	(52.022)	-	-
Saldos finais	4.535.791	-	2.636.069	2.712.864	-	514.104
	(1.875.475)	-	(2.121.965)	(2.024.752)	-	(243.884)

### 33. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios de 2020 e 2019, pode ser detalhada como segue:

	31.12.20	31.12.19
Outros fluidos	4.738.647	5.769.511
Rendas e alugueres	655.249	509.835
Transportes de mercadorias	1.206.743	1.510.920
Eletricidade	764.528	830.003
Conservação e reparação	1.244.569	1.038.473
Trabalhos especializados	1.288.559	905.925
Outros fornecimentos e serviços	811.358	811.941
Água	370.713	709.851
Seguros	147.979	134.818
Subcontratos	1.071.140	1.061.203
Deslocações e estadas	32.569	69.314
Combustíveis	859.938	603.311
Publicidade e propaganda	31.504	17.882
Honorários	8.148	5.415
Comunicação	14.776	19.953
	13.246.420	13.998.355

#### 34. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos gastos com o pessoal nos exercícios de 2020 e 2019 é a seguinte:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Remunerações órgãos sociais	150.016	167.350
Remunerações do pessoal	3.105.845	2.357.712
Encargos sobre remunerações	667.593	569.751
Seguros	33.481	21.909
Encargos com saúde	106.330	93.528
Indemnizações	1.979	1.904
Outros gastos com pessoal	291.962	245.629
	<u>4.357.206</u>	<u>3.457.783</u>

Durante os exercícios de 2020 e 2019 o número médio do pessoal foi de 150 e 125, respetivamente.

#### 35. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros gastos operacionais" nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser detalhada como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Imposto sobre o valor acrescentado	9.070	9.196
Imposto municipal sobre imóveis	2.174	2.528
Imposto selo	26.235	19.107
Taxas e licenças	496.212	444.545
Quotizações	23.336	22.431
Ofertas	44.237	39.979
Multas e penalidades	-	133
Diferenças de câmbio desfavoráveis	674	174
Serviços bancários	91.576	45.507
Trabalhos para a própria empresa	(681)	(1.626)
Outros	156	313
	<u>692.988</u>	<u>582.287</u>

#### 36. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<b>Gastos e perdas</b>		
Juros suportados:		
Relativos a descobertos e empréstimos bancários	58.368	42.622
Relativos a contratos de locação	230.123	263.796
Relativos a papel comercial	31.771	53.791
Relativos a operações financeiras	110.810	78.825
Relativos a empréstimos empresas do Grupo	148.904	96.191
	<u>579.976</u>	<u>535.225</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.092	1.198
Outros gastos e perdas financeiras	227.893	373.050
	<u>808.961</u>	<u>909.473</u>
Resultados financeiros	<u>(807.708)</u>	<u>(741.391)</u>
	<u>1.253</u>	<u>168.082</u>
<b>Rendimentos:</b>		
Juros obtidos		
Relativos a empréstimos empresas do Grupo	141	-
Diferenças de câmbio favoráveis	1.112	168.082
	<u>1.253</u>	<u>168.082</u>

### 37. RESULTADOS RELATIVOS A EMPRESAS ASSOCIADAS

Os resultados relativos a empresas associadas têm a seguinte composição:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Outras perdas:		
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	-	(60)
Dividendos:		
Acembex – Comércio e serviços, Lda.	27.500	49.750
	<u>27.500</u>	<u>49.690</u>

### 38. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Imposto corrente	(97.970)	(2.238.567)
Imposto diferido (nota 11)	181.352	(45.897)
	<u>83.382</u>	<u>(2.284.464)</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto do exercício é como segue:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
Resultado antes de impostos	570.540	(10.770.044)
Outras variações	-	-
	<u>570.540</u>	<u>(10.770.044)</u>
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto esperado	119.813	(2.261.709)
Diferenças permanentes	6.959	42.781
Impostos diferidos registados	181.352	(45.897)
Benefícios fiscais	-	-
Derrama municipal	9.055	-
Tributação autónoma	14.227	16.535
Insuficiência de estimativa para imposto	13	(8.024)
Utilização de benefícios fiscais	(248.037)	(28.150)
Imposto sobre o rendimento	<u>83.382</u>	<u>(2.284.464)</u>
Diferenças permanentes:		
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	230.725	263.151
Eliminação da dupla tributação dos lucros distribuídos	(27.500)	(49.750)
Benefícios fiscais	(166.254)	(13.465)
Outros	(3.833)	3.784
	<u>33.138</u>	<u>203.720</u>
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Diferenças permanentes	<u>6.959</u>	<u>42.781</u>

## RETGS

Pelo facto da Empresa estar integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS), registou-se em imposto sobre o rendimento no exercício de 2020, o montante de 150.054,29 euros, por contrapartida de conta a pagar á SIEL, SGPS, S.A., relativamente ao seu contributo para o apuramento do lucro do grupo fiscal.

### 39. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	<b>31.12.20</b>	<b>31.12.19</b>
<b>Resultado:</b>		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	487.158	(8.485.580)
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>487.158</u>	<u>(8.485.580)</u>
<b>Número de ações:</b>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	5.000.000	5.000.000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>5.000.000</u>	<u>5.000.000</u>

### 40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 2020 não ocorreram factos relevantes para apresentação.

### 41. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 25 de março de 2021, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

## 42. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa tem vindo a incorrer em despesas de Investigação e Desenvolvimento ("I&D") as quais, no seu entendimento, são suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE"), previsto na Lei n.º 40/2005, de 3 de agosto, entretanto alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de março. Neste sentido, a Empresa formalizou a submissão de várias candidaturas ao referido sistema de incentivos tendo, para o efeito, apurado um montante global de despesas em atividades de I&D e um crédito fiscal, expresso na tabela infra apresentada (valores expressos em Euro):

<b>Ano</b>	<b>Despesas I&amp;D</b>	<b>Crédito fiscal</b>
2010	362.665	117.866
2011	201.175	66.682
2012	195.929	63.674
2013	228.799	88.485
2014	207.129	67.317
2015	202.624	68.853
2016	233.867	90.502
2017	233.949	83.885
2018	220.235	71.576
2019	155.300	50.473

Por fim, no que respeita ao exercício de 2020, a Empresa encontra-se, de igual modo, a preparar uma candidatura ao sistema de incentivos supra referido, contudo, ainda não foi apurado o valor da despesa de I&D suportada, nem a estimativa do benefício fiscal correspondente. Não obstante, a Empresa prevê finalizar o processo de candidatura até à data da submissão da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2020, pelo que o valor do benefício fiscal que venha a ser solicitado deverá ser posteriormente reportado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2021.

Porto, 25 de março de 2021

O Conselho de Administração

João Alberto de Lima Martins Pereira

João Miguel Galdes da Silva Carvalho

Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

# **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

## **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 63.173.755 euros e um total de capital próprio de 4.406.289 euros, incluindo um resultado líquido de 487.158 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

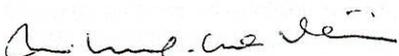
## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 30 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766